



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

09 de outubro de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 131/2018

Referência: Requerimento nº 174/2018, de autoria dos Vereadores Antônio Aparecido da Silva, João Luís Moretto, Raimundo Rui e Sebastião Nérís, solicitando que entre em contato com as autoridades competentes para solicitar a isenção ou redução de 50% do pedágio para os servidores públicos municipais que prestam serviços no Bairro Pedregulho.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 174/2018, de autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 205/2018 –ATS.**

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 717 / 2018 Data/Hora: 10/10/2018 09:38

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 174/2018 DE
AUTORIA DO VEREADOR TITI, MORETTO, RUI E
SEBASTIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 205/2018

REFERENTE: OFÍCIO 190/2018 CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO 174/2018

DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: Assessoria de Trânsito e Segurança - ATS

Sobre a isenção parcial dos servidores para utilização da Rodovia SP-344, no tocante ao pedágio, entendo que seria necessário ter a quantidade desses servidores para que se possa pleitear junto a Concessionária o pedido objeto do requerimento.

Em 14 de setembro de 2018.

ADEMIR APARECIDO RAMOS

Assessor de Trânsito e Segurança

